

Proc. 3691/40.

(SC-89-11)

1941

O empregado estável só pode ser demitido em virtude de falta grave provada em inquerito regular.

ACT/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a 18a. Inspetoria Regional de Belo Horizonte encaminha ao Conselho Nacional do Trabalho a reclamação formulada por Avellino Pinto de Almeida contra a Casa Bancária de Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho;

CONSIDERANDO que o reclamante foi demitido depois de estar amparado pela estabilidade funcional, sem que para tanto houvesse sido instaurado o competente inquerito administrativo;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, contra o voto do Relator, julgar procedente a reclamação para determinar a reintegração do empregado.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1941.

- a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves      Presidente
- a) Luiz Augusto da França      Relator ad-hoc

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos      Procurador

Assinado em      /      /

Publicado no Diário Oficial em 14/3/41